



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.189

De 31 de janeiro de 1963

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Tenente-Coronel Adérito Augusto Ramos.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão - Araraquarense", ao Exmo. Sr. Tenente-Coronel Adérito Augusto - Ramos, da Fôrça Pública do Estado de São Paulo.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sulo Mauro Soares  
Proj. Lei 135/62  
Proc. 180/62